

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA

Estudo Técnico Preliminar 67/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00496194/2025-34

2. Descrição da necessidade

2.1.Prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamento Cadeira odontológica desta unidade Prisional.

2.1 A contratação em questão se faz necessária para se tenha equipamentos em condições para atendimentos odontológicos para os presos deste CDP.

2.3 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação ou por contratação direta e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAÚDE	MICHELE FERREIRA MELO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 REQUISITOS GERAIS:

4.1.1 Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

4.1.2 A contratação se dará por Dispensa de Licitação, realizando-se a cotação de preços juntos as empresas especializadas no segmento.

4.1.3 A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos /máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

5.1.1 - Quanto ao tipo de serviço

a) Solução 1: A contratação em questão se faz necessária para se mantenha os atendimento odontológicos para os presos deste CDP. Este tipo de contratação engloba, juntamente com a mão de obra contratada, os materiais inerentes a execução dos serviços.

Como esta solução não inclui o fornecimento de materiais e equipamentos, se faz necessário a realização de diversos pregões para aquisições de materiais e de serviços, bem como a necessidade de mobilização da comissão para o recebimento, controle e gestão de estoque, inclusive controle quanto a data de vencimento dos materiais.

Observa-se ainda a geração de riscos com atrasos de entregas, falta de insumos ou algum equipamento, itens fracassados ou desertos em pregões por diversos motivos como, a falta de interessados no fornecimento ou variação de preços no mercado. Por esses motivos, entendemos que essa solução é ineficiente, ineficaz e, portanto, inviável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos **deste CDP**.

Os serviços serão executados por demanda na quantidade solicitada, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e tudo que se faça necessário e adequado à perfeita execução dos serviços, em caráter não continuado, sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5797 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico Manutenção em Cadeira Odontológica	5797	UNIDADE	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL						R\$ 3.400,00

6.2 Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados pela CONTRATADA sob supervisão do fiscal do contrato, em horários previamente agendados junto ao mesmo, compreendendo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Equipe de Planejamento da Contratação estabeleceu conjuntamente critérios objetivos para a definição dos serviços a serem adquiridos e indicados no presente estudo. Esses critérios são baseados na necessidade da Unidade Prisional.

7.2 A tabela com descrição, quantitativo, valor unitário e valor total encontra-se no item 6 deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.400,00

8.1 De acordo com a demanda apresentada e a pesquisa de preço realizada através de orçamentos de empresas que prestam serviço no segmento que será contratado, o valor desta licitação será de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos Reais) conforme detalhamento apresentado na Tabela detalhada no Item 6 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços descritos neste ETP não se dará de maneira parcelada pois tal parcelamento poderia acarretar numa demora para realização dos serviços descritos, o que geraria prejuízos a Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

No que tange à definição, contratações correlatas "são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>). 6).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações correlatas já realizadas ou futuras com relação ao objeto da presente demanda.

CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

No que tange à definição, contratações interdependentes "são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>).

Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações interdependentes com relação ao objeto da presente demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi incluído no Plano de Contratação Anual para o Exercício de 2025, de acordo com o Decreto 67.689 de 03/05/2023, tendo em vista que a despesa em questão é necessária para o bom andamento dos serviços da Unidade Prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. melhora dos equipamentos para atendimento odontológico dos presos deste CDP e a conservação de vacinas.
2. Garantir o atendimento a normas e legislações vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

A Unidade Prisional já dispõe das condições e infraestrutura adequadas para a plena execução dos serviços pela Contratada, não havendo, portanto, há necessidade de readequações ou reestruturação do ambiente onde o serviço será prestado. Recomenda-se à Administração que considere desde já que o presente serviço deverá ser fiscalizado por servidores responsáveis cedidos para Unidade Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após amplo estudo da situação, não foi identificado possível impacto ambiental relevante decorrente da realização dos serviços contratados e especificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo realizado declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE DA SILVA GUSTAVO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 13:21:18.

PAULO BATISTA DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 13:26:15.